



**Desafios para a Distribuição
de Energia Elétrica
Comissão de Minas e
Energia
03/09/2019**



Modernização do Setor Elétrico

A Portaria MME nº 187/2019 instituiu Grupo de Trabalho para desenvolver propostas de Modernização do SEB.

Para atingir esse objetivo, foram criados grupos de trabalho e o MME ficou responsável por Coordenar o Grupo Temático – Sustentabilidade dos Serviços de Distribuição

- **Escopo:** Elaborar diagnóstico dos principais problemas que possam colocar em risco a sustentabilidade do segmento de distribuição, apontando possíveis soluções.
- **Participantes:** Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), bem como especialistas de outros órgãos e entidades e representantes da sociedade civil e associações em reuniões específicas para tratar dos temas afetos à Modernização do Setor Elétrico.

Sustentabilidade dos Serviços de Distribuição

As avaliações foram encaminhadas tendo por base os resultados das Consultas Públicas MME nº 21/2016, que tratou sobre a expansão do mercado livre de energia elétrica, e nº 33/2017, que apresentou proposta de medidas legais para viabilização do futuro do setor elétrico com sustentabilidade a longo prazo, além dos trabalhos das Audiências Públicas ANEEL nº 59/2018 e nº 01/2019, bem como dos demais Grupos Temáticos do GT Modernização.

Transição do Setor – Segmento Distribuição

- Descentralização do sistema elétrico decorrente do crescimento dos Recursos Energéticos Distribuídos (Geração Distribuída, Veículos Elétricos, Sistemas de Armazenamento, Resposta da Demanda, etc.)
- Empoderamento do Consumidor
- Necessidade Investimentos em modernização das redes
- Abertura do Mercado Livre



Sustentabilidade dos Serviços de Distribuição

A abertura do mercado pode afetar a sustentabilidade da distribuição em virtude das deficiências e dificuldades que as distribuidoras têm na gestão de seus portfólios, advindas da obrigatoriedade de contratação de quotas (Itaipu Binacional, Angra I e Angra II, CCEARs, CCFs e PROINFRA) e da inadequada alocação de custos e riscos associados a expansão do sistema.

A expansão da geração distribuída pode impactar a sustentabilidade da distribuição em função da perda de receita ocasionada devido à modalidade de tarifa volumétrica para os consumidores do Grupo B.

Sustentabilidade dos Serviços de Distribuição

- **Adoção da Tarifa Binômia**

- A introdução das tarifas binômias para os consumidores de baixa tensão pode ser vista como uma alternativa para pagar as componentes da tarifa que remuneram as despesas fixas com os ativos da distribuição e trazer maior transparência para os custos praticados.
- As tarifas binômias podem ser consideradas como uma oportunidade para mitigar o subsídio cruzado decorrente do modelo de net metering da GD.

- **Flexibilização da obrigatoriedade de contratação de 100% da carga**

- A obrigatoriedade da contratação de 100% da carga para os consumidores regulados tem reflexos diretos nas estratégias de gestão do portfólio de contratos das concessionárias de distribuição.
- A obrigatoriedade de as distribuidoras garantir o atendimento à totalidade de seu mercado está correlacionada com os sinais adequados para expansão da capacidade instalada de geração e com os critérios de suprimento. Assim, é prudente, antes de qualquer alteração de tal dispositivo, avaliar o resultado de outros Grupos Temáticos

- **Institucionalização do Centralizador de Contrato**

- É adequado e necessário discutir o aprimoramento do processo de contratação, para que se busque maior otimização e equilíbrio na contratação, visando a redução de distorções do ACR, assim como dos impactos econômicos e financeiros nas Distribuidoras.

Sustentabilidade dos Serviços de Distribuição

- **Flexibilização de portfólio de contratos das distribuidoras**
 - A obrigatoriedade de contratação de 100% da demanda, aliada a alocação das garantias físicas de usinas no portfólio das distribuidoras, tem sido apontada pelos Agentes como causa de sobrecontratação involuntária de energia, gerando sobras de energia contratada.
 - A dificuldade de se prever com precisão a expansão do mercado de energia no ambiente de contratação regulado e as incertezas quando ao crescimento da economia tem contribuído para tal cenário.
 - Atualmente existem 28 mecanismos de descontratação a disposição do setor para que as empresas possam gerir o portfólio de contratação de energia, os quais, segundo representantes de grupos de distribuidoras, são complexos e insuficientes para dar respostas a real necessidade das empresas.

Sustentabilidade dos Serviços de Distribuição

- **Venda de excedente de geração** – Possibilidade do “prossumidor” vender seu excedente de geração para o mercado livre ou mesmo para a distribuidora.
- **Modernização da rede de distribuição** - A inserção de novas tecnologias, tais como redes inteligentes e recursos energéticos distribuídos (geração distribuída, armazenamento de energia, eficiência energética e gerenciamento da demanda), implica em modificações importantes no atual modelo de negócio das distribuidoras. Atual regulamentação não estimula as distribuidoras a realizarem investimentos.
- **Novos negócios para as distribuidoras** – O regulamento atual faculta à distribuidora oferecer e prestar, além dos serviços decorrentes de obrigação normativa, as atividades acessórias previstas na Resolução Normativa ANEEL nº 581/2013. Discute-se ampliar as possibilidades de novos serviços que tragam benefícios à gestão da rede e aos consumidores.
- **Outros temas que impactam os serviços da nova distribuidora:** Sinal Locacional, Resposta da Demanda; Pré-pagamento, dentre outros.



Obrigado!

